



Requerimentos de Sustentabilidade de Sea Containers:

Requerimentos Mandatórios:

- O fornecedor deverá apresentar a certificação FSC ou CERFLOR/PEFC de toda a cadeia de custódia de materiais de papel e madeira, ou seja, desde a extração, beneficiamento e entrega do material ao Rio 2016. É importante ressaltar que os fornecedores que manusearem o papel ou madeira precisam obter a certificação. Deverá ser apresentada à equipe de sustentabilidade do Rio 2016 a nota fiscal da madeira com o número COC da certificação.

Outra alternativa estes materiais seria 100% de fibra reciclada. É importante destacar que, caso o material possua insumo reciclado e não-reciclado, a parte não-reciclada deve ser certificada FSC ou CERFLOR/PEFC.

Para esclarecimentos sobre como se certificar, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia de Produtos Madeireiros, desenvolvido por este comitê organizador e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

- Evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (segundo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Rio 2016 e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>);

- No momento da proposta técnica o fornecedor deverá apresentar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos que será implementado durante a construção e desmontagem, contendo:
 - Alternativas de reuso ou reciclagem de resíduos;
 - Segregação dos resíduos na obra, por tipo (plástico, papel, madeira, entulho, metal, não recicláveis, perigosos/contaminados) e em recipientes dimensionados de acordo com a geração prevista;
 - Locais de armazenamento temporário dos resíduos durante a operação;
 - Local de disposição final dos resíduos a serem gerados na operação, com as devidas licenças de operação;

- Todos os resíduos (classe A e B) devem ser obrigatoriamente enviados para reciclagem ou reuso. Qualquer alteração da destinação final deverá ser comunicada e justificada para a equipe de sustentabilidade do Rio 2016;

- O fornecedor deverá manter no site todos os Manifestos de Resíduos (MTR) e/ou Controle de Transporte de Resíduos (CTR);

- O contratado deve atender ao Plano de Gestão Ambiental das instalações disponível em: <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>), referente a: organização e gestão do site, controle de ruídos e vibrações, qualidade do ar, controle de poluição, proteção ao meio natural (flora e fauna) e ao ambiente construído (patrimônio histórico), gestão de incidentes e treinamento;

- Todos os veículos e/ou equipamentos que utilizarem óleo, produtos inflamáveis ou químicos, precisam ter um kit de mitigação ambiental e pessoal treinado para utilizá-lo em casos de derramamentos e/ou vazamentos. O fornecedor também deverá disponibilizar Kit de mitigação ambiental nas principais áreas do canteiro de obras, tais como: local de remoção das estruturas existentes, local de armazenamento de combustíveis e geradores, e demais áreas com potencial risco de contaminação;
- O fornecedor deverá seguir todas as premissas e requerimentos da legislação brasileira para gases refrigerantes, com especial atenção para a Resolução CONAMA nº 267/2000. Priorizar gases refrigerantes que tenham menor impacto no ambiente;
- Maximizar a utilização de elementos (estruturas, divisórias, portas, forro, piso, mobiliário, rampas, etc.) reutilizados, pré-fabricados, modulares, alugados, que tenham conteúdo reciclado e/ou recicláveis, passíveis de desmontagem e reuso;
- Utilizar tintas, vernizes e produtos de acabamento à base de água e/ou com baixo COV (Compostos Orgânicos Voláteis);
- Utilizar equipamentos de ventilação e condicionadores de ar, sistemas de iluminação e lâmpadas, eletroeletrônicos e outros equipamentos energeticamente eficientes e certificados por órgão de terceira parte, de preferência com Selo A do Procel ou EnergyStar;

- Adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
 - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos;

- Assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos;

Requerimentos Competitivos:

- Desenvolver Programas de treinamento e capacitação para mão-de-obra local;

- Seguir as diretrizes e requerimentos contidos no Guia de Gerenciamento de Resíduos Sólidos desenvolvido pelo Rio 2016 e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- Apresentar certificação ISO 9.001; ISO 14.001; OSHAS 18.001; NBR 16001 ou SA8000;
- Apresentar relatório corporativo de sustentabilidade referente ao ano fiscal anterior, ou caso este não exista, o Relatório Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis ou GRI ou Global Compact.